



DECRETO SAF/Nº. 337/15, de 14 de julho de 2015

AUTORIZA O REAJUSTE DA TARIFA DE ÁGUA PARA AVIÁRIOS COM CRIAÇÃO DE AVES PARA CORTE OU POSTURA, NO MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCAL DO SUL, no uso de suas atribuições e de acordo com o parágrafo único do art. 9º, da Lei nº. 009, de 16 de março de 1993.

DECRETA:

Art. 1º A tarifa instituída pelo Decreto SAF/Nº 402/05, de 13 de julho de 2005, passa a valer **R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos)**.

Art. 2º. O valor da tarifa estabelecida por este decreto somente poderá incidir sobre as contas vencíveis a partir de **20 de setembro de 2015**.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se o Decreto SAF/Nº. 310/14, de 09 de junho de 2014.

Paço Municipal Jarvis Gaidzinski, 14 de julho de 2015.


ADEMIR MAGAGNIN
Prefeito Municipal


CLEDIO FACHIN
Secretário de Adm., Planej., Fazenda e
Finanças Públicas